

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL, FOLHA SIMPLES EM ROLO COM 300 METROS (CO-02.07/19).**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) n.º 1.209.807-8, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, Diretor de Administração e Finanças e, pela Dra. **CAMILA CRISTINA MURTA**, Diretora Jurídica.

**CONTRATADA: UNAPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI-ME.**, com sede na Rua Prudente de Moraes, n.º 1480 – Vila Amorim, Município de Suzano, no Estado de São Paulo, CEP: 08610-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.703.567/0001-76, neste ato representada por seu procurador, Sr. **JONATHAS VITORIO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 41.147.170-3 e inscrito no CPF sob o n.º 431.312.238-50.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação n.º 05.018/19  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 81, § 1º, da Lei 13.303/2016

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-02.07/19, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente aditamento é a supressão quantitativa do objeto contratual, no valor de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, proporcional a 1.920 (um mil, novecentos e vinte) rolos de papel higiênico contratado, conforme Planilha Financeira (doc. 028564054) e anuência da Contratada (doc. 028561328), ambos os documentos acostados ao Processo SEI n.º 7010.2020/0000080-1.
- 1.2. Em razão da mencionada supressão, o valor do contrato passou de **R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**, para **R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**.




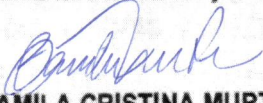
**CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO**

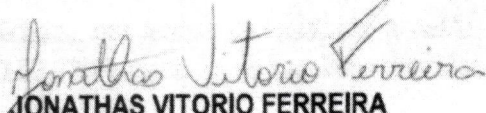
2.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-02.07/19 e aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 5 de maio de 2020.

  
**CONTRATANTE: ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**  
Diretor de Administração e Finanças

  
**CAMILA CRISTINA MURTA**  
Diretora Jurídica

  
**CONTRATADA: JONATHAS VITORIO FERREIRA**  
Procurador

**TESTEMUNHAS: 1. 2.**



**2011-0.160.583-5.** - **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – I - O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o representante legal “Intercon Engenharia e Serviços Ltda”, residente a Rua João Cordeiro nº 111 – Moinho Velho - Diadema/SP – CEP: 029600-000, da lavratura do Auto de Infração nº 34753, e respectivo Auto de Multa nº 67-012.463-0, pelo lançamento de substâncias oleaginosas no solo, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

**2011-0.160.502-9.** - **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – I - O Coordenador do Departamento de Coordenação da Fiscalização, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado “Gilberto Augusto Franco Camargo ”, residente a Rua Frederico Villena , nº09 – Eldorado- São Paulo/SP – CEP: 04476-460, da lavratura dos Auto de Infração nº 67747 e respectivo Autos de Multa nº 67-013.054-1, pela construção em área Proteção e Recuperação dos Mananciais , ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

**2014-0.212.880-7.** – **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – I - O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado “Carlos Francisco Pedrini”, residente a Rua Olimpio Guilherme, nº 35 – Vila Frugoli – São Paulo/SP – CEP: 03614-030, da lavratura do Auto de Infração nº 57174, e respectivo Auto de Multa nº 67-012.161-4, pelo lançamento de substâncias oleaginosas no solo, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

**2015-0.021.254-3.** - **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – I - O Coordenador do Departamento de Coordenação da Fiscalização, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado “Denise Miyake ”, residente a Rua Junqueirópolis , nº 30 – Vila Prudente - São Paulo/SP – CEP: 03152-090 , da lavratura do Auto de Infração nº 57171 e respectivo Auto de Multa nº 67-012.137-1pela supressão de 01 (um) exemplar arbóreo , ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000

**2010-0.003.526-0.** – **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – I - O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental , no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado “Paulo Rogério Gonçalves Ferreira”, residente a Rua Pedro Bellegarde, nº 267 – Tatuapé - São Paulo/SP – CEP: 03317-080, da lavratura do Auto de Infração nº 68059, e respectivo Auto de Multa nº 67-012.852-0, pela edificação irregular, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa, a ser protocolizada na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000.

**2016-0.228.256-7.** – **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – I – O coordenador do controle do Departamento de Fiscalização, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada “ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A.”, do Despacho publicado em D.O.C. dia 08/08/2019 pág. 25, que acolheu como razão de decidir: CONHEÇO do recurso interposto por “ ELETROPAULO METROPOLITAA ELETRICIDADE DE SP S.A ”, visto que tempestivo e, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, MANTENDO os Autos de Infração nº 11417 e de Multa nº 67-009.589-3. II. - Considerando o encerramento da instância administrativa, deverá a interessada recolher o valor da multa devidamente atualizado por meio de extração de 2ª via da Notificação Recibo a ser obtida na Coordenação de Fiscalização Ambiental, no prazo de 5( cinco) dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como sua cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

### COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes constantes no Processo SEI nº 7610.2020/0001346-8, retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 24/06/2020, fls. 34, para fazer constar o seguinte: onde se lê CNPJ nº 46.392.130/0001-1, leia-se CNPJ nº 46.392.130/0001-18, ficando ratificados os demais termos do despacho.

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-03.06/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.003/18
FUNDAMENTO JURÍDICO: ARTIGOS 57, II E § 2º E 65, II E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: NAJA EXPRESS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ Nº: 08.468.599/0001-02
PARECER JURÍDICO GJU Nº 083/2020
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-04.06/18 POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 8 DE JUNHO DE 2020, COM TÉRMINO EM 7 DE JUNHO DE 2021, COM REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 1% (UM POR CENTO) PARA 0,75% (ZERO VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO).

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É ESTIMADO EM R\$ 4.140,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-02.05/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.018/19
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 1º, DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: UNAPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI-ME.

CNPJ Nº: 13.703.567/0001-76

OBJETO: SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 8.160,00 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), EQUIVALENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO CO-02.07/19.

VALOR: EM RAZÃO DA SUPRESSÃO MENCIONADA NO PRESENTE TERMO ADITIVO, O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 24.480,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### CONVOCAÇÃO

**CONTRATO Nº 012/SIURB/2019**

Objeto: Elaboração do projeto executivo de estrutura e execução das obras de implantação do Descomplica – SP – Unidade Santana / Tucuruvi.

**CONTRATADA: Teto Construtora S.A**

Fica a empresa supra mencionada **CONVOVADA** a, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, enviar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Obra de Construção Civil – referente à matrícula do Cadastro Nacional de Obras – CNO (antiga CEI) nº 90.000.13385-70, conforme previsão contratual, referente ao contrato nº 012/SIURB/2019, cujo objeto foi a elaboração do projeto executivo de estrutura e execução das obras de implantação do Descomplica – SP – Unidade Santana / Tucuruvi.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATO DPR Nº 17/2020

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Alterar o Ato DPR nº 07/2020, que constituiu Comissão Especial para Apreciar e Avaliar a Prestação de Contas do Carnaval 2020, para que tal Comissão passe a ser composta pelos seguintes membros:

- Presler Leandro Barbosa Rodrigues (em substituição ao Sr. Carlos Allievi Júnior)
- Marcelo Siqueira Dias
- Simone Andrea Rodrigues
- Lucas Augusto Ponte Campos
- Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos
- Roberto Miguel (incluído pelo Ato DPR nº 10/2020) Este ato entra em vigor na data da sua publicação. São Paulo, 24 de junho de 2020. RODRIGO KLUSKA Diretor Presidente

# LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

**Processo SEI nº 6011.2020/0002748-6.** Consulta Pública nº 006/SGM-SVMA/2020. Objeto: Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção do Parque Municipal do Chuvisco. Prazo da concessão: 25 (vinte e cinco) anos. Valor estimado: R\$45.162.174,00 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais). Assunto: Abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública Virtual. I - À vista dos elementos que instruem o presente AUTORIZAMOS a abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública a fim de se obter, até o dia 15 de julho, contribuições da sociedade para a estruturação do projeto de concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção do Parque Municipal do Chuvisco, nos termos das informações constantes dos documentos 030012148 e 030035235, e Justificativa Técnica 030018617, cujos fundamentos acolhemos como razões de decidir.

**COMUNICADO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA.** Processo SEI nº 6011.2020/0002748-6. Consulta Pública nº 006/SGM-SVMA/2020.Objeto: Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção do Parque Municipal do Chuvisco. Prazo da concessão: 25 (vinte e cinco) anos. Valor estimado: R\$45.162.174,00 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais).Assunto: Abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública Virtual. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) e da Secretaria de Governo Municipal (SGM), comunica a realização de CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Consulta Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública, a partir do dia 25 de junho de 2020, no seguinte endereço eletrônico:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\_projetos/parques/chuvisco/index.php?p=298864

https://tinyurl.com/ybt4ylr3

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, de segunda a sexta-feira, até o dia 15 de julho de 2020, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail consultaparques@prefeitura.sp.gov.br. Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado. Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) a AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada através de VÍDEOCONFERÊNCIA, no dia 13 julho de 2020, segunda-feira, das 10h30 às 12h30. Os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio do link:

https://us02web.zoom.us/join/register/tZYpd-6hqz8uG-NAIXUYjqCB5JliZoQfe75\_4

https://tinyurl.com/y8e66qfl

Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.

Para consultar as regras e orientações gerais de participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL acesse o link abaixo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\_projetos/parques/chuvisco/index.php?p=298866

https://tinyurl.com/yb2al6dy

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6029.2020/0002248-2** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de porta de vidro para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. – I -

#### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- Pregão Eletrônico** : 025/SMSU/2020
- Processo**: 6029.2019/0003409-8

- Objeto**: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, e emergencial no sistema de média e baixa tensão, grupo moto gerador, painéis de comando, bombas de drenagem, bombas de recalque e incêndio do edifício do Comando Geral da GCM, incluindo assistência técnica, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos necessários nessa prestação de serviços, sem fornecimento de peças.

Às **09:00:49** horas do dia **18 de Junho de 2020**, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **Solange Piva Feiteiro** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **CASSIO JOSE POGGIO, EDNEIDE VELEZE VIEIRA, JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS, LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, SIMONE CRISTINA TOBIAS e VANIA MARIA TROMBINI UNGARETTI**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801005801002020OC00048. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

**Resultado da Sessão Pública**  
Encerrada sem recurso  
**ITEM 1**  
• Descrição: SERVICO DE MANUTENCAO EQUIPAMENTO GERACAO/TRANSFORMACAO DE ENERGIA, GRUPO GERADOR  
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 12 / MES  
• Menor Valor: 2.450,0000  
• CNPJ/CPF - Vencedor: 18488016000150 - MAQ potencia EIRELI - ME  
• Propostas Entregues: 18  
• Desistência de Propostas: 1  
• Propostas Restantes: 17  
• Propostas Classificadas: 17  
• Resultado do Item: Adjudicado  
• Justificativa: POR ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

#### Propostas

<b>Licitante</b>	<b>Ordem</b>	<b>Valor</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa</b>
MAQ potencia EIRELI - ME	1	8.000,0000	26/05/2020 00:00	Classificada	classifico o item
carlos aparecido bezerra 18297283852	2	8.000,0000	26/05/2020 00:00	Classificada	classifico o item
DAVID RAMOS SANTOS AUTOMACAO E MANUTENCAO - ME	3	8.000,0000	01/06/2020 00:00	Classificada	classifico o item
EMPRESA BRASILEIRA DE MEDICOES E OBRAS LTDA.	4	9.000,0000	17/06/2020 00:00	Classificada	classifico o item
LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP	5	10.000,0000	17/06/2020 00:00	Classificada	classifico o item
HERCULES GERADORES ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	6	13.000,0000	04/06/2020 00:00	Classificada	classifico o item
OAKS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - ME	7	16.000,0000	17/06/2020 00:00	Classificada	classifico o item
SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP	8	20.000,0000	17/06/2020 00:00	Classificada	classifico o item
S.A de Lima Manutenção	9	35.000,0000	26/05/2020 00:00	Classificada	classifico o item
ENERG GERADORES SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	10	50.000,0000	18/06/2020 00:00	Classificada	classifico o item
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11	50.000,0000	10/06/2020 00:00	Classificada	classifico o item
GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	12	84.000,0000	27/05/2020 00:00	Classificada	classifico o item
BSG SERVICOS E SOLUCOES EIRELI - EPP	13	350.000,0000	28/05/2020 00:00	Classificada	classifico o item
RCS CARVALHO EIRELI - ME	14	500.000,0000	17/06/2020 00:00	Classificada	classifico o item
GGZ Manutenção e Serviços Ltda	15	700.000,0000	17/06/2020 00:00	Classificada	classifico o item
VEGATEC SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA	16	1.000.000,0000	03/06/2020 00:00	Classificada	classifico o item
Postec Comercio e Serviço em Tecnologia Ltda EPP	17	1.800.000,0000	17/06/2020 00:00	Classificada	classifico o item

#### Desistência

<b>Apelido</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
FORD462	04.743.858/0001-05

#### Lances Ofertados

<b>Licitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Situação</b>
RCS CARVALHO EIRELI - ME	20.000,0000	18/06/2020 09:07:33	Válido e confirmado
Postec Comercio e Serviço em Tecnologia Ltda EPP	100.000,0000	18/06/2020 09:07:59	Válido e confirmado
RCS CARVALHO EIRELI - ME	7.950,0000	18/06/2020 09:09:47	Válido e confirmado
Postec Comercio e Serviço em Tecnologia Ltda EPP	34.000,0000	18/06/2020 09:11:42	Válido e confirmado
DAVID RAMOS SANTOS AUTOMACAO E MANUTENCAO - ME	7.900,0000	18/06/2020 09:11:47	Válido e confirmado
OAKS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - ME	7.850,0000	18/06/2020 09:13:10	Válido e confirmado
RCS CARVALHO EIRELI - ME	7.800,0000	18/06/2020 09:14:08	Válido e confirmado
S.A de Lima Manutenção	7.800,0000	18/06/2020 09:14:11	Válido e confirmado
DAVID RAMOS SANTOS AUTOMACAO E MANUTENCAO - ME	7.750,0000	18/06/2020 09:14:29	Válido e confirmado
S.A de Lima Manutenção	7.750,0000	18/06/2020 09:14:38	Válido e confirmado
RCS CARVALHO EIRELI - ME	7.700,0000	18/06/2020 09:15:01	Válido e confirmado
DAVID RAMOS SANTOS AUTOMACAO E MANUTENCAO - ME	7.650,0000	18/06/2020 09:15:20	Válido e confirmado
EMPRESA BRASILEIRA DE MEDICOES E OBRAS LTDA.	7.600,0000	18/06/2020 09:15:53	Válido e confirmado
DAVID RAMOS SANTOS AUTOMACAO E MANUTENCAO - ME	7.550,0000	18/06/2020 09:16:10	Válido e confirmado
OAKS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - ME	7.550,0000	18/06/2020 09:16:14	Válido e confirmado
RCS CARVALHO EIRELI - ME	7.550,0000	18/06/2020 09:16:16	Válido e confirmado
RCS CARVALHO EIRELI - ME	7.450,0000	18/06/2020 09:16:45	Válido e confirmado
OAKS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - ME	7.450,0000	18/06/2020 09:16:51	Válido e confirmado
DAVID RAMOS SANTOS AUTOMACAO E MANUTENCAO - ME	7.400,0000	18/06/2020 09:18:28	Válido e confirmado
RCS CARVALHO EIRELI - ME	7.350,0000	18/06/2020 09:18:47	Válido e confirmado
DAVID RAMOS SANTOS AUTOMACAO E MANUTENCAO - ME	7.300,0000	18/06/2020 09:19:09	Válido e confirmado
EMPRESA BRASILEIRA DE MEDICOES E OBRAS LTDA.	7.200,0000	18/06/2020 09:19:12	Válido e confirmado
RCS CARVALHO EIRELI - ME	7.150,0000	18/06/2020 09:19:32	Válido e confirmado
DAVID RAMOS SANTOS AUTOMACAO E MANUTENCAO - ME	7.100,0000	18/06/2020 09:19:57	Válido e confirmado
RCS CARVALHO EIRELI - ME	7.050,0000	18/06/2020 09:20:08	Válido e confirmado
EMPRESA BRASILEIRA DE MEDICOES E OBRAS LTDA.	7.000,0000	18/06/2020 09:21:05	Válido e confirmado
RCS CARVALHO EIRELI - ME	6.950,0000	18/06/2020 09:21:19	Válido e confirmado
EMPRESA BRASILEIRA DE MEDICOES E OBRAS LTDA.	6.900,0000	18/06/2020 09:22:51	Válido e confirmado
DAVID RAMOS SANTOS AUTOMACAO E MANUTENCAO - ME	6.850,0000	18/06/2020 09:23:05	Válido e confirmado
RCS CARVALHO EIRELI - ME	6.850,0000	18/06/2020 09:23:06	Válido e confirmado
GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	15.000,0000	18/06/2020 09:23:29	Válido e confirmado
SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP	6.800,0000	18/06/2020 09:23:33	Válido e confirmado
LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP	6.200,0000	18/06/2020 09:23:46	Válido e confirmado
OAKS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - ME	7.000,0000	18/06/2020 09:23:56	Válido e confirmado
RCS CARVALHO EIRELI - ME	6.150,0000	18/06/2020 09:24:13	Válido e confirmado
DAVID RAMOS SANTOS AUTOMACAO E MANUTENCAO - ME	6.000,0000	18/06/2020 09:24:46	Válido e confirmado
CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	20.000,0000	18/06/2020 09:24:47	Válido e confirmado
RCS CARVALHO EIRELI - ME	5.950,0000	18/06/2020 09:25:39	Válido e confirmado
DAVID RAMOS SANTOS AUTOMACAO E MANUTENCAO - ME	5.900,0000	18/06/2020 09:26:38	Válido e confirmado
LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP	5.000,0000	18/06/2020 09:28:20	Válido e confirmado
EMPRESA BRASILEIRA DE MEDICOES E OBRAS LTDA.	5.		